

PROC. LOT. N.º 32/95

AVISO

-----Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 17 de agosto de 2022, a requerimento de Predilethes Imobiliária, Lda., contribuinte fiscal n.º 506 511 154 o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2001(zero três barra dois mil e um), emitido a favor de Firma Sobral- Sociedade Imobiliária de Compra e Venda de Propriedades, Lda., através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 11 de julho de 2022, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à construção de um anexo e de uma piscina no lote n.º 18, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 898, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º.641/20020131, sito na Avenida da Guiné, freguesia de Arca e Ponte de Lima deste Concelho, ..

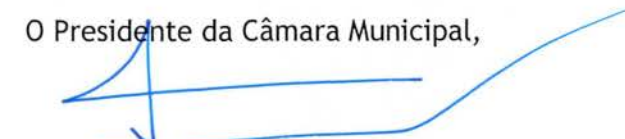
----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 18 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----LOTE N.º 18 - com a área de 554,50m<sup>2</sup>(quinhentos e cinquenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados), para a construção de um edifício com a área total de implantação de 554,50m<sup>2</sup>(quinhentos e cinquenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados), área total de construção de 1951,00m<sup>2</sup>(mil novecentos e cinquenta e um metros quadrados), 4(quatro) unidades de ocupação para comércio, serviços, indústria, restauração e bebidas, 8(oito) para habitação, com 4(quatro) pisos acima da cota da soleira e 1(um) piso abaixo da cota da soleira, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 17 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Ferraz, Eng.º/